



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

QUADRO I - PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO	
Departamento: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE	
Núcleo ou Campus: Guajará-Mirim	Ano de vigência do plano: 2024
Informações conforme Resolução 028/2019/CONSEA/UNIR	
Alínea	Informações
a) Relação de áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da Capes.	Conforme a CAPES: 70801002 Fundamentos da Educação, 70801010 Filosofia da Educação, 70801029 História da Educação, 70801037 Sociologia da Educação, 70801061 Psicologia Educacional, 70802009 Administração Educacional, 70802017 Administração de Sistemas Educacionais, 70802025 Administração de Unidades Educativas, 70803005 Planejamento e Avaliação Educacional, 70803013 Política Educacional, 70803021 Planejamento Educacional, 70804001 Ensino-Aprendizagem, 70803030 Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais, 70804001 Ensino-Aprendizagem, 70804010 Teorias Da Instrução, 70804028 Métodos e Técnicas de Ensino, 70804036 Tecnologia Educacional, 70804044 Avaliação Da Aprendizagem, 70805008 Currículo, 70805024 Currículos Específicos Para Níveis e Tipos de Educação, 70806012 Orientação Educacional, 70807000 Tópicos Específicos de Educação, 70807019 Educação de Adultos, 70807027 Educação Permanente, 70807035 Educação Rural, 70807051 Educação Especial, 70807060 Educação Pré-Escolar, 70807078 Ensino Profissionalizante; 80200001 Letras; 90100000 Interdisciplinar; 90192000 Interdisciplinar Humanas e Sociais Area CNAF (310) Ciências Sociais e do Comportamento.
b) Relação de cursos de pós-graduação <i>latos</i> ou <i>stricto-sensu</i> , e grupos de pesquisa com suas respectivas linhas, vinculados ao departamento.	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Meio Ambiente (GEDUMA); líder: Prof. Dr. Maurício Silva de Souza; linhas: Políticas Públicas, Educação e Meio Ambiente; Grupo de Estudos Interdisciplinares das Fronteiras Amazônicas (GEIFA); líder: Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos; linhas: Ciências Humanas e Educação.
c) Objetivos e metas do departamento em criar novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o curso de pós-graduação vinculado ao departamento.	Desenvolvimento de pós-graduação <i>lato senso</i> e <i>stricto senso</i> , para ampliar a formação contínua dos profissionais que atuem nos diferentes ramos da educação, através da pesquisa, da reflexão crítica e da prática pedagógica, tendo a Pedagogia como identidade profissional, favorecendo a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, assim como, executando as atividades gestoras em consonância com a legislação pertinente e o respeito à diversidade humana. Realização de pesquisas e análises voltadas para situações educativas e de ensino, em ambientes e não escolares, visando a produção de conhecimentos teóricos e práticos, no interior de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> : Currículo e Docência; Educação Infantil; Supervisão Escolar; Gestão de Ambientes Escolares e Não Escolares; Políticas Públicas da Educação; Planejamento, Financiamento e Avaliação; Educação Ambiental e Interdisciplinaridade; Desenvolvimento e Aprendizagem; História da Educação, Identidade e Memória; Metodologia para o Ensino de História e Geografia; Educação Especial; LIBRAS, etc.
d) Descrição das metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais.	Formação dos profissionais que atuem nos diferentes ramos da educação, através da pesquisa, da reflexão crítica e da prática pedagógica, tendo a Pedagogia como identidade profissional, favorecendo a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, assim como, executando as atividades gestoras em consonância com a legislação pertinente e o respeito à diversidade humana; Desenvolvimento das pesquisas e analisar situações educativas e de ensino, de modo a produzir conhecimentos teóricos e práticos; Reflexão sobre a ação docente, ressaltando as dimensões técnica, ética, social e política; Compreensão da realidade em que se insere o processo educativo e desenvolver formas de intervenção a partir do conhecimento dos aspectos filosóficos, sociais, antropológicos, históricos, econômicos, políticos e culturais que a configuram e a condicionam; Análise dos processos de planejamento e implementação das políticas educacionais para a Educação Básica, bem como os princípios filosóficos e pedagógicos expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais; Exercício e valorização da docência como princípio norteador independente de quaisquer outras funções e atribuições nos espaços escolares e/ou não-escolares; Compreensão do processo de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, jovens e adultos, inseridos em seus contextos culturais e sociais, considerando as dimensões cognitivas, afetivas, éticas e estéticas; Desenvolvimento de oportunidades para que a população local e circunscrita obtenha formação superior a fim de preencher as necessidades de profissionais formando-se em Pedagogia.

Departamento: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE

Campus: Guajará-Mirim

Ano: 2024

QUADRO II: RELAÇÃO DE TODOS OS DOCENTES EFETIVOS, AFASTADOS OU COM PREVISÃO DE PARTICIPAREM DE PROGRAMA/CURSO DE CAPACITAÇÃO						
Nº	Nome dos docentes	Afastamento (Sim/Não)	Tipo de capacitação	Programa/IES	Área/subárea de concentração	Período de afastamento (mês/ano)
1	Dorosnil Alves Moreira	Não				
2	Hiliter Gomes Videira	Não				
3	Jacinto Pedro P. Leão	Não				
4	Luanna Freitas Johnson	Não				
5	Maurício Silva de Souza	Não				
6	Olga Maria da Mota	Não				
7	Zuíla Guimarães C. dos Santos	Não				

Observação: Porcentagem de docentes afastados e com previsão, em relação ao total de efetivos.

- Se o docente em questão ficará afastado durante a vigência do plano.

- Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado, pós-doutoramento, ou outro previsto nesta Resolução.
- Precisa estar em consonância do com o Quadro 1.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589713** e o código CRC **6E7183F5**.